



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 21, 05, 01

Roberta Rêssa

FUNIONÁRIO

DATA 27 10 5 1 68

PROJETO DE LEI Nº

72/68

ASSUNTO

Denomina de Torquato Aquino a anterior

que indica

VEREADOR:

Raimundo Linhares

LEI Nº

3574

DE

18, 07, 68

Promulgada

DIOM Nº

3973

DE

29, 07, 68

ARQUIVO

C M F

MMV/



LEI Nº 3574 De 18 de julho de 1968.

Denomina de TORQUATO AGUIAR a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de TORQUATO AGUIAR, em homenagem ao odontólogo cearense, DR. JOSÉ TORQUATO AGUIAR, a rua sem denominação oficial, compreendida entre as ruas Ildelfonso Albano e Barão de Aracati, no bairro de Praia de Iracema.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de julho de 1968.

  
José Edmard Barros de Oliveira  
1º Vice-Presidente em exercício.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE LEI Nº 42 / 68

*A Comissão Legislativa,*  
*[Signature]*  
*27-6-68*

Denomina de TORQUATO AGUIAR  
a artéria que indica.

**Aprovado em 1ª discussão**  
Em 20 de 6 de 1968  
*[Signature]*  
**PREZIDENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**Aprovado em 2ª discussão**  
Em 26 de 6 de 1968  
*[Signature]*  
**PREZIDENTE**

Art. 1º - Fica denominada de TORQUATO AGUIAR, em homenagem ao odontólogo cearense, DR. JOSÉ TORQUATO AGUIAR, a rua / sem denominação oficial, compreendida entre as ruas Ildefonso Albano e Barão de Aracati, no bairro de Praia de Iracema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Maio de 1968.

*Raimundo Linhares*  
VEREADOR RAIMUNDO LINHARES

**A Comissão de Redação Final**  
Em 26 de 6 de 1968  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 40/68  
AO PROJETO DE LEI Nº 72/68



18/6/68  
*[Handwritten signature]*

O vereador Raimundo Linhares apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que denomina de Torquato Aguiar, em homenagem ao odontólogo cearense, Dr. José Torquato Aguiar a rua sem denominação oficial, compreendida entre as ruas Ildefonso Albano e Barão de Aracati, no bairro de Praia de Iracema.

Consideramos das mais justas e oportunas a homenagem que o povo de Fortaleza, através do presente projeto, irá prestar ao renomado odontólogo, Dr. José Torquato Aguiar, dando o seu nome a uma das ruas de nossa cidade.

Com efeito, aquêle ilustre faz-se credor de tão alta distinção, tendo em vista que enalteceu a nossa terra nos diversos setores de atividades que abraçou, notabilizando-se como mestre da ciência odontológica e escritor.

Verifica-se, pela considerações expendidas, que está plenamente justificada a homenagem que se pretende seja prestada, através desta Câmara, a um dos mais destacados e eminentes filhos do Ceará.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de junho de 1968

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE

SECRETARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE



A COMISSÃO PERMANENTE, EM FUNÇÃO DE RITAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE RITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 72/68.

*Aprovado*

Denomina de TORQUATO AGUIAR  
a artéria que indica.

*[Signature]*  
em 27-6-68

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TORQUATO AGUIAR, em homenagem ao odontólogo cearense, DR. JOSÉ TORQUATO AGUIAR, a rua sem denominação oficial, compreendida entre as ruas / Ildefonso Albano e Barão de Aracati, no bairro de Praia de Iracema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de junho de 1.968.

*José Bor de Mello* PRESIDENTE  
*José de A. G. P.* SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

1913/13



Of. nº 1012/68

Fortaleza, 28 de junho de 1968.

01 2622  
Julho  
Mocroto 3  
Chefe de Serviço de Atendimento ao Público Oficial

Câmara Municipal de Fortaleza  
PRIMEIROS Nº 235  
15/7/1968

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de TORQUATO AGUIAR a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevado apreço.

*José Barros de Alencar*  
José Barros de Alencar  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA